



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 881/2018 GP/PMP**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA</b>
Registro nº <u>881 / 2018</u>
Livro <u>04</u> Folhas: <u>13</u>
Prainha (PA), <u>16 / 10 / 2018</u>
 Assinatura

“ Instaura o Processo Seletivo Simplificado e institui a comissão organizadora, para contratação temporária de excepcional interesse público, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nomeia seus respectivos membros. E dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:** a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de promover contratações necessárias a regular prestação dos serviços públicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha.

**CONSIDERANDO:** Instabilidade financeira vivenciadas atualmente pelos municípios.

**CONSIDERANDO:** A Lei 4.320/64 que dispõe sobre laboração e controle dos orçamentos e balanços.

**CONSIDERANDO:** Lei municipal nº015/1994 e nº013/1995 que dispõe sobre contratação por tempo determinado.

**Resolve:**

**Art.1º.** Instaurar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, de excepcional interesse público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha.

**Art. 2º.** Fica instituída a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2018, da Prefeitura Municipal de Prainha, para executar, coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público, objetivando

*Moraes*



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
PODER EXECUTIVO

a seleção de candidatos aos cargos de Professor Nível I e II e pessoal de apoio educacional escolar, nos termos do Edital.

**Art. 3º.** A Comissão, sob a presidência do primeiro, de que se trata o artigo primeiro, desta portaria, será composta, pelos seguintes servidores:

**WARDERLEY DOS SANTOS RODRIGUES**

**ELIZANGELA OLIVEIRA ESQUERDO**

**ADJANE DA SILVA FARIAS**

**ACILDO DOS SANTOS COSTA**

**MARIA JOSÉ DA SILVA PIRES**

**CLEISIANE PEREIRA PIRES**

**PEDRO ANTÔNIO FURTADO GOMES**

**Art. 4º.** A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo Simplificado a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 16 de outubro de 2018.**

**Davi Xavier de Moraes**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Joaci Pereira da Costa**

**Prainha (PA), 16 de outubro de 2018.** Secretário Municipal - SEMAP/PMP